



DECRETO Nº 41.084/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4347/2021

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 634,30 (Seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	410	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.2.0144	Manutenc.Revitalização do Ensino Fundam.60%
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	111200000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (60%)
Valor	634,30	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 634,30 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	416	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.2.0144	Manutenc.Revitalização do Ensino Fundam.60%
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS
Vínculo	111200000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (60%)
Valor	634,30	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 30 de Dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal